



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.193 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
GUARAI PREV	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.037/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000, e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, publicada no Diário Oficial nº 2190, de 01 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 076, de 01 de dezembro de 2025, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – GUARAI-PREV

RESOLVE:

Art. 1º Declara vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, ocupado pela servidora Sra. **Santina Mota Barros Feitoza**, matrícula funcional nº 117, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.038/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERA, a pedido, a servidora **Violeta Carneiro Mota Barbosa** do cargo de Odontóloga, Matrícula Funcional nº 1868.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.039/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0001611-43.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido do servidor, determinando seu enquadramento padrão III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA**, Médico, matrícula nº 944 enquadrado padrão III, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao 09/2022, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.040/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO TÉCNICO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000358-20.2023.8.27.2721, que tramita na 1ª Vara Cível de Guaraí,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, gratificação por capacitação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base referente à conclusão do curso técnico.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.041/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, bem como o atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDE a Servidora Municipal, **Sra. Eliana Sousa Silva Almeida**, Merendeira, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 20(vinte) dias.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.042/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI – TO, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada no Ofício nº 200/2025 – SEMARH, datado de 26 de novembro de 2025, que requer a designação de servidor para responder pelas atribuições do Departamento de Defesa Civil do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Defesa Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **WELITON COELHO MENDONÇA**, matrícula funcional 9173, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Pesca e Aquicultura, atualmente lotado no Departamento de Piscicultura, para responder pela função de Diretor da Divisão de Defesa Civil do Município de Guaraí.

Art. 2º O servidor desempenhará as atribuições da função designada a partir de 1º de dezembro de 2025, até ulterior determinação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deverá assegurar o suporte necessário ao exercício da função designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.043/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERA, a pedido, o Sr. **Pedro Nazareno Brito** do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.044/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERA, a pedido, o Sr. **Nildo Sales** do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.045/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERA, a pedido, o Sr. **Fernando Coelho Nunes** do Cargo de Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.046/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERA, a pedido, a Sra. **Marcela Oliveira Martins** do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.047/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERA, a pedido, o Sr. **Riavan Santana Barbosa** do Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.048/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESIGNA INTERINAMENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNA o Sr. **Gleidson de Paula Bueno**, Vice-Prefeito, para exercer, até ulterior deliberação, as funções de:

I – Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento;
II – Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. As funções serão exercidas cumulativamente, até nomeação de novo titular ou expedição de ato que encerre a interinidade.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os procedimentos necessários à efetivação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 4.049/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“DESIGNA INTERINAMENTE RESPONSÁVEL POR SECRETARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA a Sra. **Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária de Administração e Planejamento, para exercer, até ulterior deliberação, as funções de:

- I – Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- II – Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura;
- III – Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Art. 2º. As funções serão exercidas cumulativamente, até nomeação de novos titulares ou expedição de ato que encerre a interinidade.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os procedimentos necessários à efetivação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual confecção e fornecimento de uniformes e acessórios profissionais, destinados aos servidores que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/12/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/12/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/27>

Abertura das Propostas: 18/12/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 03 de dezembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 077/2021

Processo:3384 /2021

Pregão Eletrônico: 044/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º21.474.357/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do Sistema Único de Saúde SUS, na Rede Assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guaraí - TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Diones Claudinei Cavali

Data de Assinatura: 04/12/2025.

Vigência: 08/12/2025 à 08/12/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MÉDICO, (2) CLÍNICO GERAL, para compor o quadro do PSF (Programa Saúde Da Família), com carga horária de 40h semanais, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta.	Meses	01	Serviços	19.972,91	239.674,92
TOTAL						239.674,92

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 073/2021

Processo: 4004/2021

Controle: 104.2.040/2021

Pregão Presencial: 040/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.

Contratada: GUARAPAX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.535.570/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de Urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Waldson Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 03/12/2025.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V TOTAL
01	60	UN	Urna Funerária Adulta: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO. Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO. Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia média/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu)	GUARAPAX	2.237,79	134.267,40
02	25	UN	Urna Funerária Infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; Travesseiro; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 95 cm, na parte superior 1,10m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado; fornecida em Guaraí/TO. Serviços obrigatórios: busca, higienização do corpo, paramentação, assistência ou sala de velório, com fornecimento café, chá, pão com manteiga e transporte do corpo até o cemitério municipal de Guaraí/TO. Outros Serviços Adicionais: Flores em TNT artificial e vestimenta (meia camisa com manga longa, calça, saia média/longa, blusa com manga longa, vestido, manto e véu) GUARAPAX 1.704,98			42.624,50
03	30	UN	Traslado Fúnebre: Com urna funerária fornecida pelo Município de Guaraí – To. De Guaraí – To para Araguaína – To, de Araguaína – To para Guaraí – To e de Guaraí – To para Palmas – To e de Palmas – To para Guaraí – To, totalizando a quilometragem de aproximadamente 400 km	GUARAPAX	1.278,73	38.361,90
04	20	UN	Coroa de flores artificial, mínimo 0,80 cm de diâmetro	GUARAPAX	340,98	6.819,60
05	35	UN	Tanatopraxia	GUARAPAX	1.598,42	55.944,70
TOTAL						278.018,10

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social de Guaraí – TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GUARAI PREV

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025**

ORGÃO: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores De Guaraí –TO

CNPJ: 26.195.928/0001-62

Localização: Avenida Brasil S/N, entre Avenida Goiás e Tiradentes – Guaraí - TO

E-mail: institutoguaraiprev@gmail.com

Portal da Transparência: <https://transparencia.guarai.to.gov.br>

Contato: 63 99930-6586

O Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Guaraí –TO, vem tornar público que realizará Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de drenagem pluvial, construção de passagem coberta e revitalização da fachada do Guaraíprev

Os documentos exigidos no Termo de Referência disponibilizado no portal da transparência, deverão ser protocolados até as 13h30m do dia 09/12/2025, os quais serão conferidos e divulgado por meio do Termo da escolha do fornecedor no portal da transparência e nos demais canais legais de comunicações.

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Clésia Pulchéria Andrade Silva
Agente de Contratação

